



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**FACULDADE DE MEDICINA**  
**DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA E MEDICINA LEGAL**  
**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PATOLOGIA TROPICAL**  
**EDITAL Nº 01/2010**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O MESTRADO EM PATOLOGIA TROPICAL**

A Coordenação do Curso do Mestrado em Patologia da Universidade Federal do Ceará COMUNICA aos interessados, a abertura de inscrições à seleção para o Curso de Mestrado em Patologia (Área de Concentração: Patologia Tropical), no período de 03 a 20 de novembro de 2009, para o preenchimento de até 22 (vinte e duas) vagas, distribuídas para os Orientadores que constituem o corpo permanente do programa, de acordo com as Linhas de Pesquisa relacionadas abaixo:

1. DOENÇAS INFECTOPARASITÁRIAS
2. ONCOLOGIA

Quadro de oferta de vagas por Linhas de Pesquisa, Orientadores e seus respectivos campos temáticos preferenciais.

<b>PROFESSOR ORIENTADOR</b>	<b>SUB-LINHAS DE PESQUISA</b>	<b>VAGAS</b>
<b>Danielle Malta Lima</b>	<b>Parasitologia (Dengue e outras Víroses)</b>	<b>02</b>
<b>Fernando Schemelzer M. Bezerra</b>	<b>Parasitologia (Esquistossomose)</b>	<b>01</b>
<b>Ivo Castelo Branco Coelho</b>	<b>Parasitologia (Dengue e DST)</b>	<b>02</b>
<b>José Eleutério Junior</b>	<b>Patologia do câncer uterino (DST)</b>	<b>01</b>
<b>José Telmo Valença Junior</b>	<b>Patologia (Hepatites e Hanseníase)</b>	<b>01</b>
<b>Jose Ajax Nogueira Queiroz</b>	<b>Imunopatologia das doenças infecciosas e parasitárias</b>	<b>02</b>
<b>Margarida Maria de Lima Pompeu</b>	<b>Imunopatologias das Leishmanioses</b> <b>Transmissão das leishmanioses</b>	<b>03</b>
<b>Maria Jania Teixeira</b>	<b>Imunopatologias das Leishmanioses</b>	<b>02</b>
<b>Max Victor Carioca Freitas</b>	<b>Imunopatologia das Doenças Infecciosas</b>	<b>02</b>
<b>Paulo Roberto Carvalho de Almeida</b>	<b>Patologia</b>	<b>02</b>
<b>Roméia Pinheiro Gonçalves</b>	<b>Patologias Hematológicas</b>	<b>02</b>
<b>Ronald Pinheiro Feitosa</b>	<b>Patologias Hematológicas</b>	<b>02</b>
	<b>TOTAL VAGAS .....</b>	<b>22</b>

Como as vagas serão ofertadas especificamente pelos Orientadores que compõem as Linhas de Pesquisa, cada candidato deverá necessariamente solicitar ao orientador para qual vaga irá concorrer, a sua assinatura de anuência no formulário de inscrição.

## 2. DAS INSCRIÇÕES:

- Poderão se inscrever para este processo seletivo, profissionais diplomados em curso de graduação na área de saúde e/ou afins.
- Os alunos do último semestre de curso de graduação poderão apresentar declaração da instituição de ensino, de sua condição. Esta declaração deverá ser substituída pelo diploma ou certificado de conclusão até o dia da matrícula, de acordo com o calendário da UFC.
- As inscrições deverão ser realizadas no período de **03 a 20 de novembro de 2009**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, Departamento de Patologia e Medicina Legal/Faculdade de Medicina/UFC, Bloco Didático, Rua Monsenhor Furtado S/N, Rodolfo Teófilo, Fortaleza –CE – CEP: 60441-750 Telefone: **85-3366.8304**. Horário: **09:00 às 12:00h e 14:00 às 17:00h**.

- A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo relacionados:

a) Formulário de inscrição, fornecido pela Secretaria do Curso, devidamente preenchido e com o registro obrigatório da indicação do Orientador, para qual(is) vaga(s) o candidato estará concorrendo;

b) Fotocópia do diploma do curso de graduação, expedido por instituição reconhecida e registrada na forma da lei, ou a declaração de provável concludente, a ser necessariamente substituída, se for o caso, pelo diploma de graduação, até o último dia da matrícula, de acordo com o calendário acadêmico;

c) **Curriculum vitae** atualizado (em formato LATTES – CNPq formato padrão);

d) Fotocópia da cédula de identidade (frente e verso);

e) Uma foto 3 x 4 colorida;

f) **Proposta de Estudo e Investigação** elaborada conforme roteiro anexo.

- A apresentação do documento listado abaixo é solicitada no ato da inscrição e soma pontos na análise do Curriculum vitae, mas não é obrigatória. Contudo, como se trata de uma exigência programática do Curso de Mestrado, se tal documento não for apresentado no ato de inscrição, deve ser devidamente apresentado até o final do primeiro ano do Curso de Mestrado:

h) Declaração de aprovação no Teste de Proficiência em Língua Inglesa da Casa de Cultura Britânica (com prazo de validade dentro do previsto, para aqueles que já o obtiveram).

- Caberá à Coordenação do Curso a análise e o deferimento das inscrições, uma vez conferida a documentação exigida e listada neste Edital.

### **3. PROCESSO DE SELEÇÃO:**

- A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do curso de Mestrado em Patologia e composta por três professores titulares e dois suplentes.
- O processo de seleção compreenderá 2 (duas) etapas de caráter eliminatório e classificatório.
- Os candidatos inscritos para cada Orientador concorrerão entre si, em todas as etapas do processo seletivo, para a(s) vaga(s) ofertada(s) pelo mesmo Orientador.
- A eliminação dos candidatos em cada etapa do processo seletivo se dará a partir de pontos de corte e a sua classificação se dará a partir de notas obtidas, sempre em razão e função da(s) vaga(s) ofertada(s) pelo Orientador indicado no formulário de inscrição.

#### **3.1. Primeira etapa: Prova escrita.**

- Nesta primeira fase, os candidatos realizarão uma Prova Escrita com questões versando sobre as áreas abordadas no programa fornecido aos candidatos no ato da inscrição, formuladas a partir da bibliografia anexa.
- A Prova Escrita terá duração máxima de quatro horas.
- Os candidatos deverão comparecer para a Prova Escrita, munidos de sua carteira de identidade.
- Data e horário de realização: 07/12/2009(segunda-feira) de 08:00 às 12:00 horas.
- Local: Rua Monsenhor Furtado S/N, Rodolfo Teófilo, Fortaleza –CE – CEP: 60441-750 Telefone: 85-3366.8304. (As salas onde ocorrerão as provas estarão devidamente identificadas). Bairro Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE.
- As pontuações individuais da Prova Escrita serão expressas em notas com valores de 0 a 10 (N1).
- A nota da Prova Escrita (N1) terá o peso ponderado de 3 no cálculo da média final do processo seletivo.
- Para a eliminação nesta primeira etapa, adota-se como ponto de corte, a Média das notas obtidas pelos candidatos menos 1 Desvio Padrão(DP).
- Somente os candidatos não eliminados nesta etapa estarão classificados para prosseguir para a segunda etapa do processo seletivo.
- A listagem das notas obtidas nesta Prova Escrita (com a discriminação das médias adotadas como pontos de corte para os concorrentes às vagas de cada Orientador, dos candidatos eliminados e dos candidatos classificados em ordem decrescente para a segunda etapa), será afixada no mural de avisos do Mestrado em Patologia e publicada no endereço eletrônico <http://www.ufc.br> em até 02 (dois) dias úteis, a partir da data de encerramento desta prova.
- **Programa da seleção e Bibliografia recomendada:**
- Vide anexo III.

#### **3.2. Segunda etapa: Análise do Currículo, Análise da Proposta de Estudo e Investigação e Entrevista individual.**

- Os alunos classificados para prosseguir nesta segunda etapa terão os seus Currículos e Propostas de Estudo e Investigação analisados, além de serem submetidos a entrevistas individuais, por banca composta pela comissão de seleção, o qual será previamente escolhida pelo colegiado do curso.
- Os candidatos deverão comparecer para as Entrevistas Individuais munidos de sua carteira de identidade.
- Data e horários da entrevista: período 10 e 11/12/2009 de 08:00 às 12:00 hs e de 14:00 às 18:00 hs, de acordo com lista divulgada anteriormente.
- Local das entrevistas: Rua Monsenhor Furtado S/N, Rodolfo Teófilo, Fortaleza –CE – CEP: 60441-750 Telefone: 85-3366.8304. (As salas onde ocorrerão as entrevistas estarão devidamente identificadas).
- A Análise do Currículo (AC) terá uma pontuação expressa em nota com valores de 0 a 10 e um peso ponderado de 2 no cálculo da nota desta segunda etapa.
- A Análise da Proposta de Estudo e Investigação (PEI) terá uma pontuação expressa em nota com valores de 0 a 10 e um peso ponderado de 4 no cálculo da nota desta segunda etapa.
- A Entrevista individual (EI) terá uma pontuação expressa em nota com valores de 0 a 10 e um peso ponderado de 4 no cálculo da nota desta segunda etapa.
- As notas individuais, desta segunda etapa, serão expressas em valores de 0 a 10 (N2), calculadas pela média ponderada, das notas obtidas na Análise de Currículo (AC), da Análise da Proposta de Estudo e Investigação (PEI) e da Entrevista individual (EI), segundo a seguinte fórmula  $N2 = (AC \times 2) + (PEI \times 4) + (EI \times 4) / 10$ .
- A nota desta segunda etapa (N2) terá o peso ponderado de 2 no cálculo da média final do processo seletivo.
- Na entrevista individual, com os candidatos, serão abordadas questões referentes à análise da Proposta de Estudo e Investigação e do Currículo Lattes/CNPq, entregues no ato de inscrição, e da sua disponibilidade para cursar o mestrado.
- Na Proposta de Estudo e Investigação (PEI) serão analisadas, a partir de um instrumento padronizado, as motivações, interesses, justificativas, proposição de estudo e investigação, capacidade de síntese, capacidade argumentativa e referencias de leitura dos candidatos.
- A avaliação do Curriculum vitae dos candidatos será realizada a partir de um instrumento padronizado e levará em conta: a formação acadêmica, a trajetória profissional, a experiência profissional no campo da saúde, a experiência em ensino no campo da saúde, a formação e proficiência em línguas estrangeiras, a produção intelectual, incluindo trabalhos publicados em periódicos e apresentados em congressos. Essa pontuação seguirá os critérios adotados nos concursos públicos para o magistério da UFC.
- Para a eliminação de candidatos nesta segunda etapa, adota-se como ponto de corte, a nota mínima (N2) de 7,0 (sete).

- Somente os candidatos não eliminados nesta segunda etapa estarão aprovados no processo seletivo e concorrem para as vagas disponíveis na etapa de Classificação Final, de acordo com as vagas ofertadas pelos respectivos Orientadores escolhidos nos formulários de inscrição.
- A listagem das notas obtidas nesta segunda etapa será divulgada juntamente com os resultados finais do processo seletivo.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- As médias finais dos candidatos aprovados no processo seletivo serão discriminadas por Orientadores e calculadas a partir da média ponderada das notas obtidas nas duas etapas (N1, N2) da seleção segundo a seguinte fórmula:  $MF=(3XN1)+(2XN2)/5$ .
- Em caso de empate de médias finais, será adotado como critério de desempate, a nota obtida na segunda etapa (N2) e, se persistir o empate, pela ordem de desempate, a nota obtida na primeira etapa (N1) do processo seletivo.
- Nesta etapa estarão classificados para as vagas ofertadas no processo seletivo somente os candidatos com as maiores médias finais na concorrência para os respectivos Orientadores escolhidos no formulário de inscrição, até o limite da oferta de vagas de cada Orientador.
- A divulgação da Classificação Final dos candidatos no processo seletivo será discriminada para cada Orientador, até o limite das suas respectivas ofertas de vagas e por ordem decrescente das médias finais obtidas pelos candidatos que concorrem para as referidas vagas.
- O número final de candidatos aprovados e classificados no processo seletivo poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.
- As listagens de resultados da segunda etapa e da classificação Final do processo seletivo serão afixadas no mural de avisos do Mestrado de Patologia e publicadas no endereço eletrônico <http://www.ufc.br> em até 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de encerramento da segunda etapa do processo seletivo.
- Os candidatos classificados no processo seletivo deverão fazer a sua matrícula no Curso de Mestrado em Patologia em prazo preestabelecido pela Coordenação de Pós-Graduação, de acordo com o Calendário de Matrícula da UFC.
- Caso haja a desistência de algum candidato classificado no processo seletivo até o término do período preestabelecido para a matrícula no Curso de Mestrado em Patologia, a Coordenação de Pós-Graduação poderá convocar para o preenchimento da vaga, os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vaga(s) estabelecida(s) por Orientador, conforme a ordem decrescente das médias finais alcançada pelos referidos candidatos. Para tanto, a Coordenação da Pós-Graduação contará com um prazo de 10 (dez) dias úteis a partir do encerramento das matrículas.
- Em hipótese alguma haverá o remanejamento de vagas no processo seletivo.

- A Coordenação do Curso não assegurará a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados. Tal concessão dependerá do número de bolsas disponíveis (concedidas pela CAPES, CNPq e FUNCAP) e preenchimento dos critérios exigidos por estas instituições e da quota destinada ao curso.
- A interposição de recurso administrativo pelos candidatos que não concordarem com os resultados divulgados, deverá ser requerido formalmente no prazo de 48 horas após a divulgação dos resultados, seguindo as normas vigentes cabíveis.
- Conforme estabelecido anteriormente, no caso dos alunos selecionados para o Mestrado, a comprovação da proficiência em língua inglesa (obtida e certificada pela Casa de Cultura Britânica da Universidade Federal do Ceará) deverá ser apresentada à Coordenação do Mestrado até o término do primeiro ano do curso.

Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do curso, ouvida a Comissão de Seleção do Mestrado em Patologia.

Fortaleza, 17 de setembro de 2009

Profª Drª Margarida Maria de Lima Pompeu  
Coordenadora da Pós-Graduação em Patologia/FAMED/UFC